

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R1

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (Documentos CE154/21, Rev. 1 e Add. I);

Observando que nenhum Estado Membro esta com atraso no pagamento das suas contribuições fixas de forma que ele podem estar sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que há 18 Estados Membros que não efetuaram os pagamentos das suas contribuições fixas de 2014,

RESOLVE:

1. Tomar nota do Relatório da Diretora sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas (Documentos CE154/21, Rev. 1 e Add. I).
2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer consideráveis esforços para efetuar o pagamento em atraso das suas contribuições.
3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para 2014 e instar os outros Estados Membros a quitarem o pagamento pendente das suas contribuições o quanto antes.
4. Solicitar que a Diretora continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido a 53º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas.

(Primeira reunião, 16 de junho de 2014)
